



## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNA**

Pelo presente edital, o Presidente da Diretoria Executiva do COMERCIO CAMPESTRE CLUBE – CLUBE DO COMÉRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 89.744.403/0001-59, leva a conhecimento de todos seus associados a abertura do presente edital de concorrência interna tendo como seguinte objeto e exigências mínimas:

**OBJETO:** Locação de um sala comercial medindo aproximadamente 3x3 mts localizado junto a copa das piscinas para venda de sorvetes e picolés para a temporada 2023/2024;

**REQUISITOS MÍNIMOS:**

Ser sócio do Clube em dia com suas obrigações;  
Não integrar a Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo;  
Possuir CNPJ (MEI ou Simples) do ramo de sorvetes ou similares;  
Atender aos requisitos legais e sanitários;

**VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo do locatício mensal exigido pelo Clube é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, estando incluso fornecimento de água e energia.

Os sócios interessados devem procurar a Secretaria do Clube para maiores esclarecimentos bem como para comprovar o atendimento aos requisitos mínimos acima e apresentar sua proposta por escrito, em envelope lacrado, até o dia 1º de setembro de 2023.

Os envelopes contendo as propostas serão abertos na Secretaria do Clube às 10hs da manhã do dia 02 de setembro de 2023, sendo permitido aos concorrentes acompanhar sua abertura. Havendo uma única proposta esta será declarada vencedora. Havendo mais de uma proposta será vencedora a melhor proposta e, em caso de empate, será oportunizado aos concorrentes melhorar suas propostas até o desempate.

A Diretoria Executiva reforça mais uma vez seu propósito de, cada vez mais, dar voz e oportunidades ao Sócio pois **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES** e **FOGUETE NÃO TEM RÉ.**

Sapucaia do Sul, 24 de julho de 2023

Marcio Andrei Machado de Vasconcellos  
Presidente do Comércio Campestre Clube